

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº 219/2021
Protocolo nº 2021037617

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **BRUNO SILVA ARANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.588/0001-45, mediante Dispensa de Licitação nº 219/2021, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual necessita do serviço de treinamento, curso e palestra motivacional dos setores de planejamento e atendimento da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 18.500,00** (**dezoito mil e quinhentos reais**) através da empresa **BRUNO SILVA ARANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.555.588/0001-45**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(Original Assinado)